



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br  
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP  
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.  
www.iporanga.sp.gov.br



**AUTÓGRAFO N.º 003/2023**  
PL 003-2023

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO  
DA LEI MUNICIPAL N.º 603/2022"**

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 603/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica alterado o art.1º da Lei Municipal nº 603/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica estabelecido o piso salarial dos ocupantes de empregos/cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) desta Municipalidade, em R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022."

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 31 de janeiro de 2024.

  
**OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS**

**Presidente**